



**CONTRATO N.º 164/2018**  
**Licitação Processo inexigibilidade N.º 15/2018**

Contrato que entresi celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguazu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.**, estabelecida na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, Rua Goiás, 765 - CEP: 85960-000 -: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob n.º 04.096.738/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, **Maria Lorena CoppettiKunzler**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Rua Paraná, 7103 - CEP: 85960-000 - Bairro: Loteamento Port III, na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, portador do CPF: 903.230.509-30, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato em decorrência do Processo inexigibilidade sob o n.º 15/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA LOCALIZADA A RUA GOIAS Nº765 – CENTRO – MARECHAL CANDIDO RONDON-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ N.º 04.096.738/0001-55 PARA FORNECIMENTO DE TABLOIDE INFORMATIVO SOBRE O LIXO (SEPARAÇÃO E COLETA SELETIVA) PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)**, conforme tabela abaixo;

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE TABLOIDE CONTENDO 16 PÁGINAS COLORIDO EM PAPEL DE IMPRESSÃO: Brigh 52g/m <sup>2</sup> com o tema: LIXO: O que você faz com o seu? Para o programa de coleta seletiva do lixo a ser implantado no município. Personalizado conforme determinação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	UN	3.000,00	2,64	7.920,00
<b>TOTAL R\$.....</b>					<b>7.920,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1. A vigência do contrato será de até 31/12/2018, esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31/12/2018, contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**



4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DO(S) BEM(NS)**

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia dos produtos fornecidos de, no mínimo, 12 (doze) meses após a entrega.

5.2- O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.3 - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.4 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação.

**Parágrafo Único:** Fica a CONTRATADA obrigada a fornecer durante o período de garantia, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA**

6.1 - Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações do Órgão Competente, dentro do prazo de até 10 (Dez) dias, a contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais, sem ônus de entrega.

#### **CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o número deste Processo inexigibilidade e do Contrato.**

#### **7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:**

7.2.1. Os preços dos serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas



pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

### **7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:**

7.4 - O pagamento será Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a **CONTRATADA** deverá manter preferencialmente junto ao **BANCO DO BRASIL**, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **É DEVER DO FORNECEDOR:** informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1380	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.39.63.02	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO**

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR ALEXANDRO M. AGOSTINI**, brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

### **CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:



9.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.2.1. Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.2.2. Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.2.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

*Joh.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES**

11.1. As condições estabelecidas na **Processo inexigibilidade, sob n.º. 15/2018** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante, o edital do **Processo inexigibilidade, sob n.º. 15/2018**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Processo inexigibilidade, sob n.º. 15/2018**.

12.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO**

13.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 04/06/2018.

GILMAR PAIXÃO  
PREFEITO

CPF N.º. 903.230.509-30

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA  
Maria Lorena CoppettiKunzler

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



*PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 164/2018*

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 04/06/2018.

**ELIZÂNGELA ALVES GOMES**  
ADVOGADA  
OAB.PR nº 64103

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 069/2018 EDITAL Nº 010/2018 ANEXO V - CANDIDATOS AUSENTES		
4870338	Raquel Maria Fernandes	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870390	Raquel Santos Rodrigues Rocha	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870542	Renata Gomes Rjry	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870440	Ricardo Ribeiro Da Silva	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870437	Rogéria Pereira Alba	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870144	Rosane Dallagnol	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870317	Roseli Da Silva Machado	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870419	Roseli Ramos	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870111	Rosana Franca De Oliveira	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870224	Rozinara Da Silva Leões	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870231	Sabere Kossara	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870700	Solange Assunção Da Silva	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870470	Sueli Maria Bianchi	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870382	Sufery Cristina De Souza	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870120	Sulamara Da Silva De Lima	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870511	Suzana Maria Geronzi	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870472	Támar Silva Cabral	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870103	Tacila Maria Brizla	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870417	Tereza Andreani	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870554	Tatli Aparecida Cordeiro	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870394	Tatli Damasceno Cavatão	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870257	Vanessa Maria Rodrigues	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI
4870370	Zuleide Ribeiro Moura	PROFESSOR REDE MUNICIPAL CMEI

4870018	André De Oliveira Passos	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870244	Arthur Alves Da Silva Al Beltrão	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870330	Cláudia Gregório Coelho	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870184	Elaine Da Silveira	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870389	Elize Eduardo Kifer	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870591	Fernando Fratz	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870420	Jessica Sílvia De Lima	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870032	Joecimar Trindade Fachi	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870182	Jorge Valdir Becker	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870122	Marcos Frank Zarnadel Dos Santos	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870380	Nadeli Bottega Menezes	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870324	Priscilla D'Ásena De Almeida	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870397	Renato Rubler	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870552	Rosana Marcus Amaral	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870188	Rosana Vidal Dos Santos	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870543	Rozana Roberti	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870349	Simone Aguiar Costa	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870365	Vanderleon Henrique Rosend	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870305	Viviane Klich	PROFSSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
4870432	Wlascia Elvira Roberti Gonorato	TERAPEUTA OCUPACIONAL
4870257	Lucimara Dos Santos Moreira Ferreira	TERAPEUTA OCUPACIONAL
4870567	Renan Scopel	TOPÓGRAFO
4870146	Adalécio Thiago Martins Braz	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
4870425	Cláudia Antunes Da Silva	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
4870481	Fernanda Mosale	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
4870370	Maria Daniella Mendes	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
4870345	Sarah Tamara Correa Hilgenberg	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ EDITAIS PARA FINS DE LICITAÇÃO	
Contrato	CONTRATO Nº 164/2018 - Processo licitatório nº 14.2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	MANU EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 04.011.020/01-11
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DE 4500 HORAS DA ESCAVADORA HIDRÁULICA C 160 KOMATSU PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 746.117 (Sete Mil e Setecenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)
Prazo de vigência	até 11/08/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 20/05/2018
Contrato	CONTRATO Nº 164/2018 - Processo licitatório nº 14.2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ Nº. 04.094.738/0001-55
Objeto	FORNECIMENTO DE TABELAS INFORMATIVAS SOBRE O LIXO (SEPARAÇÃO E COLETA SELETIVA) PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 7533,00 (Sete mil, setecentos e trinta reais)
Prazo de vigência	até 31/12/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018
Contrato	CONTRATO Nº 165/2018 - Processo licitatório nº 14.2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CORDEIRO E DE BARRIOS CORDEIRO SS LTDA - CNPJ Nº. 18.846.931/0001-24
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU ENVIDE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSMITIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS, QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018.
Valor	* Renda de 110,22 mil (cento e dezesseis mil e doze reais e doze centavos) de segunda a sexta-feira das 19h00 às 07h30min, R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais) * Renda mensal de 24,33 mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos e doze centavos. R\$ 2537,00 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais)
Prazo de vigência	até 03/06/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018
Contrato	CONTRATO Nº 166/2018 - PREÇO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2394/0018/2018-03
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	WIPESCO - Indústria e Comércio de Materiais Escavadora Ltda - CNPJ Nº. 03.324.759/0001-16
Objeto	Aplicação de 15% (quinze por cento) de desconto no preço, para aquisição de peças e serviços de manutenção das redes plásticas de esgoto nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e na planilha anexada, em qual se registra este instrumento, independentemente de negociação.
Valor	R\$ 121.720,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte reais)
Prazo de vigência	11 (onze) meses, (03/06/2018)
Data assinatura	04 (quatro) dias do mês de junho de 2018
Contrato	CONTRATO Nº 167/2018 - Processo licitatório nº 23/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	AGRABEL CAMINHOS LTDA - CNPJ Nº. 16.601.021/0001-48
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONVERSO DO PARA-BRISA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 4V PLACAS ANV 801 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ÔNIBUS ANV 9857 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 6591,00 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos)
Prazo de vigência	até 03/09/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 01/06/2018
Contrato	CONTRATO Nº 168/2018 - Pregão Nº. 25/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	CALL CEG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP - CNPJ Nº. 04.811.218/0001-31
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO IMPRESSO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.
Valor	R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	11 Meses, (04/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018
Contrato	CONTRATO Nº 169/2018 - Pregão Nº. 64/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	CLEROS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA EME - CNPJ Nº. 04.021.433/0001-51
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 17.499,00 (dezois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos)
Prazo de vigência	11 Meses, (04/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018
Contrato	CONTRATO Nº 170/2018 - Pregão Nº. 69/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	GILBERTO BRUNO FERNANDES CAMARGO BIZERRA - CNPJ Nº. 21.801.453/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARIAS, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

Prazo de vigência	11 Meses, (04/12/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018
Contrato	CONTRATO Nº 171/2018 - Pregão Nº. 71/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	GERSON FERREIRA DA ROCHA EME - CNPJ Nº. 01.563.180/01-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DISPONIBILIZAR INSTRUTORES DE ARTE CIRCENSE, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA MINISTRAR OFICINAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	12 Meses, (07/06/2018)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/06/2018
Contrato	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 - PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	CARLOS BRUNO MALINSKI - EPP - CNPJ Nº. 21.166.063/0001-00
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, PISO CERÂMICO E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.719,13 (trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e dez e seis centavos)
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/05/2018
Contrato	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 - PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	ELETRODOMESTICOS SOBRINHO LTDA - CNPJ Nº. 29.854.335/0001-52
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, PISO CERÂMICO E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 33.736,53 (trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/05/2018
Contrato	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018 - PREÇO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ Nº. 03.006.011/0001-03
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA PÁ CARREGADORA DOSSAN D 200, PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAGENS, OBRAS E INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 33.590,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/05/2018

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2018, para alteração do prazo de vigência de 12/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	COLLA & BOMBERGHI LTDA - EPP - CNPJ Nº. 13.075.234/0001-26
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contratação tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 171/2018 celebrado entre as partes em 29/05/2018.
Vigência	até 06/06/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 25/05/2018
Termo Aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2018, para alteração do prazo de vigência de 12/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.998.380/0001-43
Contratada	QUALIFER ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº. 19.413.031/0001-60
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de vigência do contrato nº 169/2018, sendo que houve alguns serviços contratados que não foram executados dentro do prazo de vigência de R\$ 2.279,33, sendo que houve alguns serviços contratados que não foram executados dentro do prazo de vigência de R\$ 21.601,61 conforme planilha, o valor do aditivo a ser pago, até de R\$ 5324,75 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 30/05/2018

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO

Há quanto tempo eu a esperava, pois que bem contigo as graças da que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor. Estou disposto a fazer tudo por ti; mas filho, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus e quanto desejo eu terho de suavizar as misérias humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aflição de teu coração e como parte em todas as tuas amarguras.

Queres o meu auxílio no negócio... queres a minha proteção para restituir a paz na tua família... tens desejo de conseguir algum emprego... queres ajudar alguns pobres... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma tribulação... queres a tua saúde ou o dinheiro a que muito estás? Coragem para tudo óberas.

Agradeço-me também as muitas graças que tenho sobre si as tuas aflições, como se fossem suas próprias. Mas sobre todas as outras coisas eu tenho visto como tu deixas aquela graça que há tempo me pedes.

Não tardará a hora em que há de obedê-la, tem fé e atenda!

Uma coisa, porém, eu desejo de ti.

Quero que sejas mais assíduo a SS Sacramento; mais devoto para com a nossa Mãe Rainha Santíssima; quero que propagues a minha devoção e ajuda os meus pobres! Não quanto isto me agrada o coração! Não negar nenhuma graça a quem que socorrem os outros por meu amor e bem sabes quantos favores são obtidos por esse meio.

Quantos com viva fé, tem recorrido a mim com o pão dos pobres na mão, são atendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão do alma e estado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cuja miséria está a meu cargo, obvio de Deus tudo o que me pediram e ainda mais coisas. E tu sempre que eu não faço outro tanto por ti?

Não penses nisso, pois a gente muito as prerrogativas concedidas por Deus da ser o Santo dos anjos. Muitos outros, como tem precisado da mim e fazem pedir-me, pensando que me importunam. Quanto ês tímido, meu bom amigo!

Leio tudo no fundo do teu coração e a tudo darei remédio, hei de obter todas as graças; não temas. Agora volta às tuas ocupações e não te esqueças do que te recomendei; vem sempre procurar-me porque eu te espero; has vísitas há de ser-me sempre agradável, porque amigo afeiçoado como eu não echarás.

Devo-te na coração sagrado de Jesus e assim também no da Mãe.

Amém.

Manda imprimir três mil devoção, em ação de graças por o grande benefício recebido.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 163/2018–Processo Inexigibilidade Nº. 14/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VIANHA EQUIPAMENTOS LTDA.–CNPJ nº. 01.631.022/0001-12
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DE 4.500 HORAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 160 KOMATSU PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R\$ 7.076,17 (Sete Mil e Setenta e Seis Reais e Dezesete Centavos)
Prazo de vigência/ Execução	até 21/08/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 30/05/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 164/2018–Processo Inexigibilidade Nº. 15/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.–CNPJ nº. 04.096.738/0001-55
Objeto	FORNECIMENTO DE TÁBULETO INFORMATIVO SOBRE O LIXO (SEPARAÇÃO E COLETA SELETIVA) PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
Prazo de vigência/ Execução	Até 31/12/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 165/2018–Processo Inexigibilidade Nº. 17/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA CORDEIRO E DE BARROS CORDEIRO S/S LTDA-CNPJ nº. 18.106.931/0001-34
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS, QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018.
Valor	Plantão de 13h30min (Treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira das 18h00 a 07h30min. R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) plantão. Plantão médio de 24h (vinte e quatro horas), aos sábados, domingos, pontos facultativos e feriados. R\$ 2.530,00 (dois mil, e quinhentos reais) plantão.
Prazo de vigência/ Execução	até 03/06/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018.

Contrato	CONTRATO Nº. 166 / 2018 –PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002238/2016-53.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MOVESCO-Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda–CNPJ nº. 93.234.789/0001-26
Objeto	Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) Identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Valor	R\$ 123.700,00 (cento e vinte três mil, setecentos reais).
Prazo de vigência/ Execução	12 (doze) meses, (03/06/2019).
Data assinatura	04 (quatro) dias do mês Junho de 2018

Contrato	CONTRATO Nº. 167/2018–Processo dispensa Nº. 23/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGRABEL CAMINHOS LTDA–CNPJ nº. 15.600.107/0001-46
Objeto	FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto DO PARA-BRISA DO MICRO ÔNIBUS VOLARE V8 4X4 PLACAS AXN 0274 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEÇAS E SERVIÇOS PARA MICRO ÔNIBUS AVN 9687 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..
Valor	R\$ 6.592,80 (seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência/ Execução	até 03/09/2018
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 04/06/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 168/2018–Pregão Nº. 75/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. – EPP–CNPJ nº. 04.071.210/0001-21
Objeto	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA, INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDO IMPRESSO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (04/12/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018.

Contrato	CONTRATO Nº. 169/2018–Pregão Nº. 69/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGALTA-ME–CNPJ nº. 04.632.453/0001-91
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 17.459,10 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (04/12/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018

Contrato	CONTRATO Nº. 170/2018–Pregão Nº. 69/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GILBERTO BRUNO FERNANDES CAMARGO BIZERRA–CNPJ nº. 28.862.053/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM INSTRUTORES CAPACITADOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ARTES, A SEREM MINISTRADOS AO LONGO DO ANO PARA BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS E PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)
Prazo de vigência/ Execução	18 Meses, (04/12/2019)
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 05/06/2018.

Contrato	CONTRATO Nº. 171/2018–Pregão Nº. 71/2018
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GERSON FERREIRA DA ROCHA-ME–CNPJ nº. 19.566.316/0001-73
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE POSSA DISPONIBILIZAR INSTRUTORES DE ARTE CIRCENSE, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA PARA MINISTRAR OFICINAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)
Prazo de vigência/ Execução	12 Meses, 07/05/2019
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018–PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018.	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Detentora	CARLOS BRUNO MALINSKI-EPP–CNPJ nº. 79.146.668/0001-00
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, PISO CERÂMICO E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 34.719,10 (trinta e quatro mil, setecentos e dezanove reais e dez centavos).
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2018–PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2018.	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Detentora	ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA–CNPJ nº. 79.864.336/0001-52
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, PISO CERÂMICO E MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 37.736,50 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 09/05/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018–PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 74/2018.	
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Detentora	CLAUDIOMIR CORREIA E CIA LTDA–CNPJ nº. 05.000.011/0001-95
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200, PERTENCENTE À SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).
Prazo da vigência	12 (doze) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 08/06/2018

### TERMO ADITIVOS

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 228/2017, parte integrante do(a) Pregão nº 84/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	COLLA & DI DOMENICO LTDA–EPP – CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 228/2017 celebrado entre as partes em 29/05/2017.
Vigência/Execução:	até 30/03/2019
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 25/05/2018

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 440/2017, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2017
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	QUALITA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº. 19.813.051/0001-60
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 29.275,36, sendo que houve alguns serviços executados que não foram executados desta forma temos o valor a ser glosado de R\$ 24.951,61 conforme planilha, o valor do aditivo a ser pago, será de R\$ 5.223,75 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 30/05/2018